



LIDO
14.07.22
Visto
APROVADO
14.07.22
Câmara Municipal de Açailândia

10° Legislatura- 2° Sessão Legislativa Ordinária

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Ademar Martins da Silva (Vice-presidente), Cleones Oliveira Matos (Segundo vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Thaís dos Santos Brito Fritsche (Segunda secretária), Maycon Marcelo de Oliveira, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Lucas Alves Moura, Thiago da Silva Ferreira, Odacy Miranda da Silva, César Nildo Costa Lima, Adjackson Rodrigues Lima e Udenes Pereira da Silva Rodrigues. Estiveram ausentes os vereadores Josibeliano Chagas Farias, Epifânio Andrade Silva e Adriano Andrade Silva. Na Hora Regimental, o senhor presidente autorizou a leitura do versículo e, em seguida, a verificação do quórum. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia sete de julho de dois mil e vinte e dois. Finda a leitura, a ata foi submetida à discussão do Plenário. Sem retificação, foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 7/2022, que dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento base dos servidores públicos efetivos de Açailândia e dá outras providências. Nas discussões, o vereador Lucas Alves pediu rejeição da dispensa de interstícios sob a justificativa da relevância do projeto para os servidores públicos uma vez que existe uma classe que precisa de um reajuste de trinta e três vírgula vinte e quatro por cento. Segundo o parlamentar, é imoral votar a Medida Provisória e os demais projetos sem discuti-los com os servidores públicos. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda destacou o voto favorável à permanência do regime de urgência e dispensa de interstícios dos projetos em razão de anuência do Sindicato dos

L I D O

APROVADO

Visto

Câmara Municipal de Açailândia

Servidores Públicos com os projetos em pauta, pois houve discussão tanto da Medida Provisória quanto das demandas sugeridas pelos representantes do referido Sindicato. Após os cumprimentos, a vereadora Bernadete Socorro ressaltou que, ao cair a data limite e a Medida Provisória não ser votada, os servidores que já estão recebendo os dez vírgula zero seis por cento podem ser prejudicados. Segundo a parlamentar, deve ser levado em consideração que os servidores já estão prejudicados, pois não recebem o que lhes são devidos, cujos valores são dezessete por cento para a administração e trinta e três vírgula vinte e quatro por cento aos servidores da educação, percentuais que não foram atendidos pelo Poder Executivo. Bernadete Socorro ainda justificou o voto favorável à Medida Provisória desde que a mesma aconteça juntamente com a emenda dos cinco e sete por cento, valores propostos pelo Sindicatos dos Servidores Públicos. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos também defendeu a importância da votação da Medida Provisória sob pena de perda de sua validade e ressarcimento dos valores recebidos pelos servidores públicos. Segundo o parlamentar, a Câmara de Vereadores precisa ter responsabilidade e não gerar mais despesa para o Poder Executivo sem saber de onde sairá o recurso. Após os cumprimentos, o vereador César Costa destacou que nada impede o Poder Executivo conceder mais reajustes mesmo após a aprovação da Medida Provisória como os valores estipulados pelo Servidores Públicos de cinco e sete por cento. Após os cumprimentos, o vereador Marcelo Oliveira justificou o voto contrário à dispensa de interstícios sob a alegação de que o projeto deve ir as comissões para ser analisado. Segundo o parlamentar, nada impede que os parlamentares sejam convocados extraordinariamente para votação do projeto durante o recesso. Encerrada as discussões, a dispensa de interstícios e o Projeto de Lei 7/2022 foram aprovados por maioria absoluta dos presentes. Logo após, o Projeto de Lei Complementar 18/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Açailândia e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade, tendo o regime de urgência e dispensa de interstícios aprovada por maioria absoluta. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 19/2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para a Associação dos Universitários de Açailândia. Após os cumprimentos, o vereador Ademar Martins destacou a relevância do projeto principalmente pelo aporte financeiro concedido pelo Poder Executivo aos

LIDO

APROVADO

19 07 22
Visto

19 07 22
Câmara Municipal de Açailândia

universitários de Açailândia. Encerrada as discussões, o Projeto foi aprovado por unanimidade, tendo o regime de urgência e dispensa de interstícios aprovado por maioria absoluta. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 20/2022, que regulamenta, especifica os direitos garantidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais a serem estendidos aos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias e estabelece a valorização e remuneração e dá outras providências. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda ressaltou a importância dos direitos estabelecidos no projeto para os agentes comunitários de saúde e agente de endemias de Açailândia. Segundo o parlamentar, esses servidores não tinham progressão e nem valorização na carreira, porém, através desse projeto, o município está contemplando essas categorias com algumas garantias e direitos que anteriormente não tinham. Após os cumprimentos, a vereadora Bernadete Socorro questionou o parlamento qual o impasse entre as duas classes de servidores relacionada a votação ou não do projeto. Segundo o vereador Lucas Alves, os agentes de endemias protocolaram uma emenda ao Projeto para que fosse analisado pelas comissões da Câmara Municipal, porém, em razão da aprovação do regime de urgência e dispensa de interstícios, não passará pelas análises. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos destacou que o projeto só traz benefícios para a classe desde que os agentes se qualifiquem ao longo da carreira. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei 20/2022 foi aprovado por unanimidade, tendo o regime de urgência e dispensa de interstícios aprovado por maioria absoluta. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram a Indicação 56/2022, de autoria do vereador Feliberg Melo, sugerindo pavimentação ou bloqueamento da rua Bela Vista na Vila Bom Jardim; Requerimento 423/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo instalação de playground e ar-condicionado em todas as salas da escola Antônio Oliveira Campos no Plano da Serra; Requerimento Conjunto 402/2022, de autoria dos vereadores Denes Pereira e César Costa, solicitando compra de equipamentos de ginástica e revitalização do CRAS no bairro jardim de Alah; Requerimento 427/2022, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo revitalização, bloqueamento ou colocação de piso adequado à praça do Jardim Aulídia; Requerimento Conjunto 438/2022, de autoria dos vereadores Adjackson Lima e Thiago

LIDO

APROVADO

14.07.22 Visto 14.07.22
Câmara Municipal de Cailândia

Ferreira, solicitando fiscalização nos preços dos combustíveis após as recentes reduções na alíquota do ICMS; Indicação 65/2022, de autoria do vereador Cleones Matos, sugerindo regularização do ponto de moto táxi no bairro Barra Azul/Flávio Dino; Requerimento 434/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, solicitando perfuração de um poço artesiano do SAAE no bairro Parque das Nações; Requerimento 439/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo continuação nas obras da creche do bairro Capeloza e o Requerimento 424/2022, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo revitalização e pavimentação asfáltica na rua Antônio Pires no bairro Plano da Serra. Logo após, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 411/2022. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda ressaltou que, em razão dos desgastes dos veículos existentes na Superintendência Municipal de Trânsito, a categoria necessita de novos veículos para melhorar o trabalho dos agentes na trafegabilidade do município. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sem discussão, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 421/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, 396/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, e 410/2022 de autoria do vereador Odacy Miranda. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária:

